



8ª COPA BRASIL DE KART - 2006

REGULAMENTO PARTICULAR

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – “CBA”, através de suas filiadas (FAUs), fará realizar a prova aberta denominada “8ª COPA BRASIL DE KART” – 2006, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK, o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2006 – RNK e este regulamento particular, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

1 – DAS AUTORIDADES

- 1.1 Presidente da CBA:
- 1.2 Prefeito Municipal:
- 1.3 Presidente da FAU:
- 1.4 Presidente do CTDN:
- 1.5 Presidente da CNK:
- 1.6 Presidente do Clube:
- 1.7 Diretor de Competições da CBA:
- 1.8 Diretor da Prova:
- 1.9 Diretor Adjunto:
- 1.10 Juiz de Largada/Chegada:
- 1.11 Comissários Desportivos – CBA:
- 1.12 Comissário Desportivo – FAU:
- 1.13 Comissário Técnico – CBA:
- 1.14 Comissário Técnico – FAU:
- 1.15 Auxiliar Técnico – CBA:
- 1.16 Auxiliar Técnico – FAU:
- 1.17 Cronometragem:
- 1.18 Serviço de segurança:
- 1.19 Serviço médico:
- 1.20 Secretário(a):

2 – DA PROVA

- 2.1 Categorias:
 - 2.1.1 Piloto Mirim de Kart – PMK
 - 2.1.2 Piloto Cadete de kart – PCK
 - 2.1.3 Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK
 - 2.1.4 Piloto Júnior de Kart – PJK
 - 2.1.5 Piloto de Kart – PK
 - 2.1.6 Piloto Sênior de kart “B” – PSK “B”
 - 2.1.7 Piloto Sênior de Kart “A” – PSK “A”
 - 2.1.8 Piloto Graduado de Kart “B” – PGK “B”
 - 2.1.9 Piloto Graduado de Kart “A” – PGK “A”
 - 2.1.10 Super Sênior – SS
 - 2.1.11 Formula 4 – F4
- 2.2 Local

- 2.2.1 A ser definido -SP
- 2.2.2 Período: 10 a 14 de outubro
- 2.2.3 Início das inscrições: 07 de Agosto no site da CBA: www.cba.org.br/kart. Vide item 4.1.2

3 – DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 A disputa desta copa será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2006, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para 2006.
 - 3.1.1 Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme o critério abaixo:
 - 3.1.1.1 Com idade entre 14 e 24 anos – Categoria PK;
 - 3.1.1.2 Com idade superior a 25 anos – Categoria PSK “B”;
 - 3.1.1.3 Com idade superior a 40 anos – Categoria SS;
 - 3.1.1.4 Os demais, de acordo com a sua idade, enquadrados nas categorias do RNK.
- 3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
 - 3.2.1 Por escrito
 - 3.2.2 Segundo as normas e regulamentos próprios;
 - 3.2.3 Acompanhada das taxas correspondentes.
- 3.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- 3.4 Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro do time, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição, além da aceitação do termo de responsabilidade serão exigidos:
 - 4.1.1 Cédula Desportiva 2006 e para os pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país válida para 2006;
 - 4.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de:
 - 4.1.2.1 De 07 / 08 a 20 / 08: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ou R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para a PMK e PCK;
 - 4.1.2.2 De 21 / 08 a 17 / 09: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ou R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para a PMK e PCK;
 - 4.1.2.3 Após 17 / 09 R\$ 900,00 (novecentos reais) ou R\$ 300,00 (trezentos reais) para a PMK e PCK;
 - 4.1.3 Pagamento de nove litros de combustível para a categoria PMK e PCK e de 30 litros para as demais categorias.
 - 4.1.4 Pagamento de dois jogos de pneu, sendo um do tipo “slick” e um do tipo “wet”.
- 4.2 Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá direito ao uso de uma vaga num box, uma credencial de piloto, três credenciais de box, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.
 - 4.2.1 Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.
 - 4.2.2 A distribuição dos boxes será procedida de acordo com a ordem de inscrição e confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

5 – DAS ATIVIDADES

- 5.1 No circuito ou pista em que se realizará a prova serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem o início dos treinos oficiais.

6 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

- 6.1 O número de participantes por bateria será de no máximo 36 karts por categoria.

- 6.2 Se o número de concorrentes for superior a 36, serão classificados por tomada de tempo, os 20 melhores. Os remanescentes participarão de uma prova de "repescagem", com 15 voltas, classificando-se para a primeira bateria, os 16 melhores colocados nessa prova.
- 6.3 Será exigido um número mínimo de dez karts para a largada da primeira bateria e de seis karts para a segunda. Caso o número de karts seja insuficiente para a realização da segunda bateria, valerá somente aquela já realizada.

7 – DO ACESSO À PISTA

- 7.1 A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, sendo de cores diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.
- 7.2 No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

8 – DO USO DO BOX

- 8.1 Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 8.2 Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com o artigo 18 do RNK.
- 8.3 **Será proibido fazer funcionar o motor dentro da área dos boxes.**
- 8.4 Mecânicos, auxiliares, chefes de times, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

9 – DA MANUTENÇÃO:

- 9.1 Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
- 9.1.1 Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção ou aos boxes, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento;
- 9.1.2 Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- 9.1.3 Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de ajuda externa, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 9.1.4 A desobediência ao disposto no item 9.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK e ao CDA, a critério dos comissários desportivos.

- 9.1.5 A desobediência ao disposto nos itens 9.1.2 e 9.1.3 implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 9.2 O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 9.3 Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

10 – DOS PNEUS

- 10.1 Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo, repescagem e baterias, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio para serem montados pelos times no Parque Fechado, e devolvidos à organização para a guarda.
- 10.2 Para a tomada de tempo, repescagem e baterias, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, nos horários previstos, sem os pneus. Após o ingresso dos karts, os pneus serão retirados do depósito, para a respectiva montagem. Ao término da tomada de tempo e baterias, e após a devida liberação pelo Comissário Técnico, os pneus serão obrigatoriamente devolvidos ao depósito, antes da retirada dos karts do Parque Fechado. Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo ou nas baterias a que estiverem destinados.
- 10.3 Será utilizado um jogo de pneus para a tomada de tempo, repescagem e as duas baterias, conforme RNK.
- 10.4 Serão identificados e montados obrigatoriamente, um jogo de pneus do tipo “slick” e um jogo de pneus do tipo “wet”.
- 10.5 A CBA, FAUS e Clubes organizadores não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

11 – DO ABASTECIMENTO

- 11.1 Tanto na tomada de tempo e repescagem quanto nas baterias, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível, (conforme RNK) na quantidade de até dez litros por competidor / tomada de tempo / bateria, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.
- 11.2 Será proibido, sob pena das sanções previstas:
- 11.2.1 Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores;
- 11.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- 11.2.3 Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
- 11.2.4 A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e / ou da Comissão Desportiva.

12 – DA TOMADA DE TEMPO

- 12.1 Será obrigatória a utilização de sensores, por empresa de cronometragem credenciada pela “CBA”, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos livres.
- 12.2 As sessões de tomada de tempo serão de dez minutos para cada grupo.
- 12.3 A composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será determinada pelos Comissários Desportivos.
- 12.4 Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio.

- 12.5 Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

13 – DAS BATERIAS E DA FORMAÇÃO DO "GRID" DE LARGADA

- 13.1 As provas terão duas baterias e serão realizadas em circuito a ser informado em adendo, obedecendo ao seguinte número de voltas:
- 13.1.1 Categorias PMK e PCK: 15 voltas
 - 13.1.2 Categorias PSK "B", PSK "A" e SS: 20 voltas;
 - 13.1.3 Demais categorias: 25 voltas;
- 13.2 O "grid" da primeira bateria será determinado pela tomada de tempo, e o da segunda, pelas colocações obtidas na primeira.

14 – DA LARGADA

- 14.1 A largada poderá ser:
- 14.1.1 Por sinal luminoso
 - 14.1.2 Por bandeira

15 – DA VISTORIA TÉCNICA

- 15.1 Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação pelos mesmos.
- 15.2 Após o término da tomada de tempo, repescagem e de cada bateria, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.
- 15.3 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- 15.4 Cada piloto poderá utilizar quantos chassis e motores desejar, podendo os mesmos ser lacrados pelos Comissários Técnicos após a sua utilização.

16 – DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

- 16.1 Serão distribuídos troféus para os cinco primeiros colocados e para o "pole-position" de cada categoria.
- 16.2 Pontuação por bateria:
- | | |
|----------------|---------------|
| 1º - 11 pontos | 6º - 5 pontos |
| 2º - 9 pontos | 7º - 4 pontos |
| 3º - 8 pontos | 8º - 3 pontos |
| 4º - 7 pontos | 9º - 2 pontos |
| 5º - 6 pontos | 10º - 1 ponto |
- 16.3 Será declarado Campeão da "8ª COPA BRASIL DE KART – 2006", o piloto que obtiver maior número de pontos ao final das duas baterias.
- 16.4 No caso de empate ao final das duas baterias, será tomado por base o melhor resultado da segunda bateria.

17 – DAS RESPONSABILIDADES

- 17.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será

exclusivamente daquele(s) que as tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

18 - DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2005.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
PRESIDENTE

COMISSÃO NACIONAL DE KART
PRESIDENTE